

## CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

A COMISSÃO DE CONCURSO DE MEMBROS, eleita pelo Conselho Superior do Ministério Público e designada pela Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, torna pública a convocação para a realização do exame de higiene física e mental e avaliação psicotécnica para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), mediante as condições estabelecidas abaixo.

### 1. DO EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

- 1.1 O **exame de higiene física e mental** será realizado nos **dias 25, 27 e 28 de maio de 2026** no seguinte endereço: Avenida Cezar Hilal, nº 1345, andar térreo, Santa Lúcia, Vitória/ES. No turno da manhã o exame terá início às 9h (horário de Brasília/DF) e, no turno da tarde, terá início às 13h30 (horário de Brasília/DF).
- 1.2 A **avaliação psicotécnica** será realizada **apenas no dia 26 de maio de 2026 às 8h**, segundo o horário de Brasília/DF, no endereço: Estácio Vitória localizada na Av. Dr. Herwan Modenese Wanderley, nº 1001, Bloco B, Salas 213 e 215, Jardim Camburi, Vitória/ES.
- 1.3 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste edital e deverão comparecer aos locais indicados com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da etapa, munidos de documento oficial original de identidade com foto.
  - 1.3.1 O acesso aos locais descritos nos itens 1.1 e 1.2 será permitido até 30 (trinta) minutos antes do início das avaliações, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após esse prazo.
  - 1.3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. **Somente serão aceitos documentos originais e com foto.**
  - 1.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
  - 1.3.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
  - 1.3.5 Por ocasião da realização da etapa, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 1.3.2 não poderá participar das avaliações e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
  - 1.3.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da etapa, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
  - 1.3.7 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 1.4 O exame de higidez física e mental, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado como pré-requisito para a inscrição definitiva no Concurso. Conforme determina o art. 60, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo), tal atribuição será de competência do órgão médico oficial do Estado do Espírito Santo que atestará a aptidão ou inaptidão do candidato para o ingresso no serviço público.
- 1.5 Os candidatos deverão se submeter aos testes às suas próprias expensas e, posteriormente, na data e horário agendados, comparecer ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) com os exames médicos e laudos embasados.
- 1.5.1 O candidato que não comparecer para a realização da etapa conforme estabelecido no Anexo Único deste edital não será atendido em outra data ou horário, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.6 Para o exame de higidez física e mental, o candidato deverá realizar:
- I. Exames laboratoriais:
- a) Hemograma completo;
  - b) V.D.R.L; (Venereal Disease Research Laboratory);
  - c) Glicemia, ureia, creatinina, T.G.O e T.G.P.;
  - d) Lipidograma (para candidatos dos sexos masculino e feminino acima dos 40 anos);
  - e) Sumário de urina;
  - f) Parasitológico de fezes;
  - g) Machado Guerreiro;
  - h) Tipo Sanguíneo Fator RH (comprovante).
- II. Exames de avaliação:
- a) Oftalmológico completo, incluindo acuidade visual e tonometria;
  - b) Otorrinolaringológico completo, incluindo audiometria e laringoscopia;
  - c) Radiografia de tórax;
  - d) Laudo médico psiquiátrico emitido por médico especialista, com especialidade explicitada no carimbo do mesmo;
  - e) Avaliação prostática (para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos);
  - f) Teste ergométrico (para candidatos dos sexos masculino e feminino acima dos 40 anos);
  - g) Eletrocardiograma e eletroencefalograma;
  - h) Avaliação odontológica.
- 1.6.1 Os exames e laudos apresentados deverão ser originais e, quando assinados digitalmente, deverão conter assinatura eletrônica válida e passível de verificação. Além disso, deverão ter sido emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias e subscritos por profissional regularmente habilitado, com indicação do respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no caso dos exames elencados no item 1.6, II, "a" a "g" e com indicação do registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO) para a avaliação odontológica.
- 1.6.2 Além dos exames relacionados no item 1.6, o IPAJM poderá solicitar outros exames complementares necessários ao diagnóstico da aptidão ou inaptidão para o ingresso no serviço público, os quais serão realizados, oportunamente, às expensas do candidato.
- 1.7 Os resultados preliminares do exame de higidez física e mental serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes25promotor>.

- 1.7.1 Ao candidato considerado inapto, assegurar-se-á acesso às conclusões do exame de higidez física e mental.
- 1.8 Não será deferida a inscrição definitiva do candidato considerado inapto para o exercício do cargo no exame de higidez física e mental.
- 1.9 A avaliação psicotécnica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 31/2022 e nº 08/2025 e terá como objetivo avaliar o candidato nos seus aspectos de inteligência, aptidões específicas e características de personalidade adequadas ao exercício profissional, apuradas por meio de instrumentos objetivos.
- 1.10 A avaliação psicotécnica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas reconhecidas e aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em conformidade com as Resoluções nº 31/2022 e nº 08/2025. Para tanto, poderão ser utilizados testes psicológicos, questionários, inventários, anamneses e outros procedimentos complementares considerados necessários.
- 1.11 No dia da avaliação psicotécnica o candidato deverá estar munido de documento oficial original de identidade com foto, conforme descrito no item 1.3 e subitens seguintes, caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente e 2 (duas) unidades de lápis preto nº 2.
- 1.12 Para a avaliação psicotécnica recomenda-se que o candidato:
- a) durma bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
  - b) alimente-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável;
  - c) evite a ingestão de bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame;
  - d) leve óculos de grau, caso faça uso; e
  - e) evite realizar atividade física de alto impacto na noite anterior que antecede a etapa.
- 1.13 Alterações psicológicas ou fisiológicas apresentadas no momento da realização dos testes psicotécnicos não serão consideradas para fins da apuração dos resultados ou para justificativa de ausência.
- 1.13.1 Não haverá tratamento diferenciado para a realização da avaliação psicotécnica, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.
- 1.14 A avaliação psicotécnica realizar-se-á na data estabelecida, independentemente das diversidades físicas ou climáticas.
- 1.15 O candidato que deixar de comparecer à realização da avaliação psicotécnica no dia e horário determinados pela FGV será eliminado do Concurso Público.
- 1.16 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação psicotécnica nem realização desta fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 1.17 No dia da realização da avaliação psicotécnica o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.
- 1.18 Os requisitos do perfil psicológico necessários ao exercício do cargo de Promotor de Justiça Substituto referem-se à inteligência, aptidão e personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo em seu ambiente, seu modo habitual de comportar-se e de resistir com equilíbrio às

adversidades e/ou às pressões do cotidiano. Serão apuradas as seguintes características:

Tabela 1. Habilidades cognitivas e resultados esperados

Características	Definição teórica	Resultado esperado
<b>Atenção concentrada</b>	Capacidade de focar a atenção em apenas um estímulo por um período maior de tempo.	Médio a muito superior
<b>Atenção difusa/dividida</b>	Capacidade de monitorar vários elementos simultaneamente.	Médio a muito superior
<b>Inteligência geral</b>	Capacidade de solucionar problemas, relacionar ideias e adquirir novos conhecimentos.	Médio a muito superior
<b>Memória de reconhecimento</b>	Capacidade de identificar se um estímulo já foi previamente experimentado.	Médio a muito superior

Tabela 2. Características de personalidade e resultados esperados

Características	Definição teórica	Resultado esperado
<b>Relacionamento interpessoal</b>	Facilidade em estabelecer vínculos sociais e manter uma postura simpática com as pessoas.	Média a muito alta
<b>Impulsividade</b>	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída a média
<b>Agressividade</b>	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Diminuída a média
<b>Equilíbrio emocional</b>	Habilidade de manter o equilíbrio emocional diante de situações desafiadoras e maior facilidade para lidar com situações estressantes.	Média a muito alta
<b>Organização</b>	Tende a ser mais organizado(a) e metódico(a) na realização das tarefas. Planeja antecipadamente e com detalhes suas atividades.	Média a muito alta
<b>Socialização/Extroversão</b>	Sugere maior preferência por atividades em grupos e na interação com outras pessoas.	Média a muito alta
<b>Conformidade social</b>	Sugere uma abertura a mudanças, uma receptividade a novas ideias e uma vontade de explorar o desconhecido, abraçando novas experiências com entusiasmo.	Média a muito alta

Características	Definição teórica	Resultado esperado
<b>Senso de dever</b>	Tende a ser confiável no cumprimento de seus compromissos e responsabilidades. Tem maior preocupação com princípios éticos e morais em sua atuação.	Média a muito alta

- 1.19 A avaliação psicotécnica resultará em laudo descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.
- 1.20 O resultado da avaliação psicotécnica será efetuado pelos conceitos de apto e inapto e será referendado por um dos Coordenadores da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica.
- 1.21 Será considerado apto o candidato que apresentar, na sua avaliação psicotécnica, resultados compatíveis com o perfil psicológico exigido para o exercício da carreira de Promotor de Justiça Substituto.
- 1.22 O candidato considerado apto na avaliação psicotécnica prosseguirá nas demais etapas do Concurso Público.
- 1.23 Será considerado inapto o candidato que:
- a) não obtiver o desempenho mínimo esperado em 3 (três) ou mais características definidas no perfil profissiográfico do cargo;
  - b) durante a aplicação da avaliação psicotécnica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, máquina calculadora, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
  - c) tiver qualquer equipamento eletrônico tocando durante a aplicação dos testes;
  - d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicotécnica ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - f) deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista etc.);
  - g) for considerado ausente na etapa.
- 1.24 A inaptidão na avaliação psicotécnica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 1.25 O candidato considerado inapto poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado preliminar, solicitar a entrevista devolutiva, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito da avaliação psicotécnica e dos motivos que determinaram a sua reprovação.
- 1.26 A entrevista devolutiva será realizada na data, horário e local previamente agendados após a solicitação do candidato.
- 1.27 Não será permitido filmar, gravar e/ou fotografar a sessão de entrevista devolutiva tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes e as folhas de respostas da avaliação psicotécnica.
- 1.28 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo que não tenha feito parte do certame. Caso o candidato opte pelo acompanhamento, o profissional deverá, obrigatoriamente, comprovar que está devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia.
- 1.28.1 Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material

psicológico produzido digitalizado somente no local da entrevista devolutiva, na data e horário agendados.

- 1.29 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.
- 1.30 O candidato que não puder comparecer à entrevista poderá indicar representante legal, desde que este apresente procuração original específica para tal fim, assinada pelo candidato e com o reconhecimento de firma.
- 1.30.1 No caso descrito no item 1.30, o documento resultante da avaliação do candidato será entregue ao representante legal na data, horário e local agendados, em envelope lacrado, sem a realização da entrevista devolutiva.
- 1.31 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do dia subsequente à realização da entrevista devolutiva.
- 1.31.1 Somente será admitido 1 (um) recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicotécnica, bem como 1 (uma) entrevista devolutiva por candidato.
- 1.31.2 O candidato somente poderá interpor recurso administrativo em face do resultado da avaliação psicotécnica se comparecer à entrevista devolutiva, não sendo reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem à devolução.
- 1.31.3 Em caso de recurso interposto contra o resultado preliminar da avaliação psicotécnica, o candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia, custeado às suas expensas.
- 1.31.4 Serão rejeitados motivadamente os recursos intempestivos ou com fundamentação inapropriada ou insuficiente.
- 1.32 Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.
- 1.33 O resultado definitivo da avaliação psicotécnica será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpes25promotor>.
- 1.34 Estará automaticamente eliminado do Concurso o candidato que:
- a) deixar de levar, no ato das avaliações, algum documento, laudo e/ou exames indicados neste edital;
  - b) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada pelo exame de higiene física e mental e pela aplicação da avaliação psicotécnica;
  - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a etapa;
  - e) sair sem autorização do recinto em que estiver sendo realizada a etapa;
  - f) for considerado inapto nas avaliações para o cargo.

Vitória, 13 de maio de 2026.

Luciana Gomes Ferreira de Andrade  
Presidente da Comissão de Concurso de Membros

**ANEXO ÚNICO – DOS CONVOCADOS PARA AS ETAPAS**

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL**

Inscrição	Nome	Data e horário para realização do exame de higidez física e mental
251002609	Stella Paris Senatore	25/05/2026 às 9h
251004933	Gabriel Desterro E Silva Pereira	25/05/2026 às 9h
251000730	Raimundo Ribeiro Rebouças Neto	25/05/2026 às 9h
251000837	Alfredo Serrano Dos Reis	25/05/2026 às 9h
251002505	George Alexandre Irineu Segundo	25/05/2026 às 9h
251002483	João Victor Santiago Lopes Petrone	25/05/2026 às 9h
251003875	Marina Agapito Soares	25/05/2026 às 9h
251000849	Marcelo Ferreira Telles De Menezes	25/05/2026 às 13h30
251000047	Paula Bohn	25/05/2026 às 13h30
251002394	Matheus Tarchetti Peixoto	25/05/2026 às 13h30
251002498	Thiago Marsicano Da Nóbrega Araújo	25/05/2026 às 13h30
251001313	Rafael Ferreira Freitas	25/05/2026 às 13h30
251004706	Jean Pires Santos	25/05/2026 às 13h30
251000903	Eric Yuji Carvalho Yazaki	25/05/2026 às 13h30
251002222	Luciana Vaillé De Moraes	27/05/2026 às 9h
251000691	Igor Fabrício Gomes Dourado	27/05/2026 às 9h
251004809	Camila Fernanda Ribeiro Polsani	27/05/2026 às 9h
251003536	Felipe Ferreira Martins	27/05/2026 às 9h
251000753	Marcos Luiz Nery Filho	27/05/2026 às 9h
251004604	Anne Mello Franca	27/05/2026 às 9h
251002828	Filipe Alves Linhares Santos	27/05/2026 às 9h
251000848	Davi De Mota Doehler	27/05/2026 às 13h30
251001143	Marina Jatahy Kolblinger	27/05/2026 às 13h30
251000671	Maria Eduarda De Castro Macedo	27/05/2026 às 13h30
251002918	Marcello Faria De Oliveira	27/05/2026 às 13h30
251000138	Lucielly Tomaz Fabricio Rodrigues	27/05/2026 às 13h30
251004687	Davi De Castro Silva	27/05/2026 às 13h30
251003721	Thiago Alexandre De Oliveira Leite	27/05/2026 às 13h30
251004112	Bárbara Soares Louzada	28/05/2026 às 9h
251002913	Artur Almenara Merlo Emmerich Oliveira	28/05/2026 às 9h
251004195	Livia Pacheco Ignacio	28/05/2026 às 9h
251001855	Luisa Bermudes Rodrigues	28/05/2026 às 9h
251003905	Pedro Peçanha Schuwartz	28/05/2026 às 9h
251003632	Rui Pinheiro De Sousa	28/05/2026 às 9h

**CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA**

Inscrição	Nome	Sala	Data e horário para realização da avaliação psicotécnica
251002609	Stella Paris Senatore	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004933	Gabriel Desterro E Silva Pereira	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000730	Raimundo Ribeiro Rebouças Neto	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000837	Alfredo Serrano Dos Reis	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002505	George Alexandre Irineu Segundo	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002483	João Victor Santiago Lopes Petrone	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251003875	Marina Agapito Soares	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000849	Marcelo Ferreira Telles De Menezes	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000047	Paula Bohn	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002394	Matheus Tarchetti Peixoto	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004112	Bárbara Soares Louzada	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002498	Thiago Marsicano Da Nóbrega Araújo	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251001313	Rafael Ferreira Freitas	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004706	Jean Pires Santos	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000903	Eric Yuji Carvalho Yazaki	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002222	Luciana Vaillé De Moraes	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000691	Igor Fabrício Gomes Dourado	Sala 213, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004809	Camila Fernanda Ribeiro Polsani	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002913	Artur Almenara Merlo Emmerich Oliveira	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251003536	Felipe Ferreira Martins	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004195	Livia Pacheco Ignacio	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000753	Marcos Luiz Nery Filho	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004604	Anne Mello Franca	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002828	Filipe Alves Linhares Santos	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000848	Davi De Mota Doehler	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251001143	Marina Jatahy Kolblinger	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251001855	Luisa Bermudes Rodrigues	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000671	Maria Eduarda De Castro Macedo	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251002918	Marcello Faria De Oliveira	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251000138	Lucielly Tomaz Fabricio Rodrigues	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251004687	Davi De Castro Silva	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251003905	Pedro Peçanha Schuwartz	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251003632	Rui Pinheiro De Sousa	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h
251003721	Thiago Alexandre De Oliveira Leite	Sala 215, Bloco B	26/05/2026 às 8h